

PROJETO DE LEI Nº 10556/2018

Dispõe sobre a utilização da palavra "leite" nas embalagens e rótulos de alimentos.

EMENDA DE PLENÁRIO

Inclua-se o seguinte artigo no substitutivo ao PL 10558/2018 e apensos, com a seguinte redação:

Art. Nas embalagens, rótulos e publicidade de alimentos, o uso da palavra “mel” fica restrito a produto alimentício oriundo ou que contenha, na forma e na proporção definida em regulamento, ingrediente resultante do recolhimento, da transformação e da combinação com substâncias específicas próprias, por abelhas melíferas, do néctar das flores, das secreções de partes vivas das plantas ou de excreções de insetos sugadores que se desenvolvem sobre as partes vivas de plantas.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no caput deste artigo a denominação de produto com nome consagrado pelo uso corrente, desde que não induza o consumidor a erro ou engano, na forma do regulamento. ”

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da proposição é evitar a propagação de informação enganosa e garantir transparência e autenticidade à composição dos produtos. Esses fatores são essenciais para que o consumidor adquira produtos segundo suas preferências.

Além disso, a medida afasta do mercado a concorrência desleal que tem prejudicado os produtores nacionais de mel. Exemplo dessa prática é a exposição e venda de alimentos que contêm em sua composição o termo “preparado de mel”, mesmo quando não incluem o mel de abelhas entre seus ingredientes. Essa prática resulta em situação desvantajosa para os criadores de abelhas e prejudica a busca pelo consumidor de alimentos autênticos e saudáveis.



Sala das Sessões, 02 de março de 2026.

Deputado PEDRO UCZAI (Fdr PT – PCdo B - PV)

Apresentação: 02/03/2026 20:22:51.097 - PLEN
EMP 3 => PL 10556/2018

EMP n.3



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269454026400>
Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Pedro Uczai e outros



* CD 269454026400 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência

Deputado(s)

- 1 Dep. Pedro Uczai (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil
- 2 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE

Apresentação: 02/03/2026 20:22:51.097 - PLEN
EMP 3 => PL 10556/2018

EMP n.3

